



JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º 733, de 17 de outubro de 2016, encaminhamos justificativa quanto à solicitação de pagamento da Nota Fiscal n.º 215 da empresa Kátia Cilene de Lima Conceição - ME, CNPJ n.º 34.971.229/0001-95, relativas ao Contrato n.º 149/2022, no valor de R\$ 42.973,08 (quarenta e dois mil novecentos e setenta e três reais e oito centavos) referentes ao Empenho n.º 2022/13576, como exceção à regra de pagamento em ordem cronológica, em razão da dificuldade financeira por que passa a empresa, viabilizando a continuidade das obras com o pagamento de seus fornecedores.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2023.

Katiane Costa da Silva
Secretária Municipal do Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal